



GABINETE DO PREFEITO

Rua Governador Pedro Gondim, nº 220 - Centro, CEP: 58.950-000 - CNPJ nº 08.924.011/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 026/2023 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 220.000,00(DUZENTOS E VINTE MIL REAIS), VALOR DISPONIBILIZADO PELA EMENTA N. 323/2023 (EMENTA PARLAMENTAR) NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Abre Credito Adicional Especial no valor de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais) valor disponibilizado pela Portaria Ementa nº 323/2023, com objetivo de promover o pagamento da aquisição de medicamentos, insumos e combustíveis, com fundamentos dos artigos 40,41,42,43 e 44 da Lei Federal n 4.320 de 17 de março de 1964, que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

13.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 – Saúde	
301 – Atenção Básica	
3011 – Saúde da Família	
2062 – Aquisição de Medicamentos, insumos e combustíveis (Emenda Parlamentar)	
710 – Transferências Especial do Estados	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo.....	R\$ 220.000,00
TOTAL	R\$ 220.000,00

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contarão o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações:

09.00 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.122.3006.2034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte	
500 – Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoas Físicas)	R\$ 220.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕESR\$ 220.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Rua Governador Pedro Gondim, nº 220 - Centro, CEP: 58.950-000 - CNPJ nº 08.924.011/0001-70

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, em 26 de outubro de 2023.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal